



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

RESOLUÇÃO Nº. 133, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Aprovar a prorrogação prazo do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) - UFGD, de 01 de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2021.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio